



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Dezembro/2022

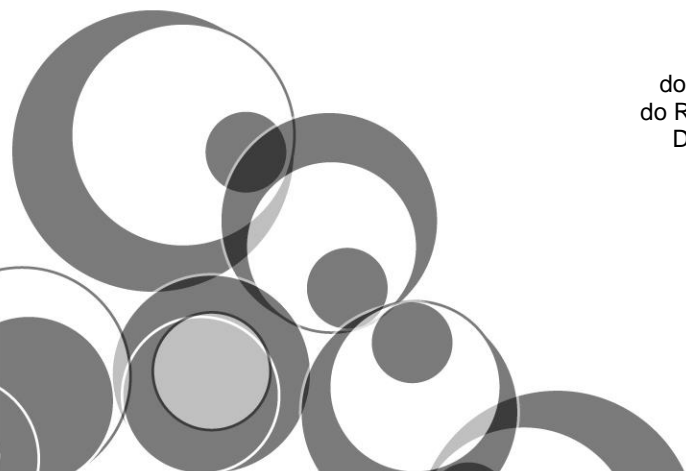
Publicado em 10 de janeiro de 2023.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Franciele Leal Xavier  
Marinez Silveira de Oliveira  
Ricardo Sampaio  
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

Ministro da Educação **Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Getúlio Marques Ferreira**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Jane Marusa Nunes Luiz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Bruno César Brito Miyamoto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	8
<b>2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	<b>16</b>
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	16
2.1.1	Férias	16
2.1.2	Licenças	16
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	16
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	16
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	17
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	17
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	17
2.1.3	Substituição de função remunerada	17
<b>3</b>	<b>CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>19</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## **1. GABINETE**

### **1.1 ORDENS DE SERVIÇO**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração e Acompanhamento do Edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar para o 1º semestre letivo de 2023 no *Campus feliz* do IFRS:

- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Andréia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE QUÍMICA:

- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526 – Suplente.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração e Acompanhamento do Edital do Processo de Seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Empresarial:

- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 37711111;
- Eduardo Echevengua Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- George dos Reis Alba, Matrícula Siape nº 2196878.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

## **1.2 PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 180 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor VANDERLEI ERNANI LANGE, matrícula SIAPE nº 1349915, CARGO: ASSISTENTE DE ALUNOS de NÍVEL: NI CLASSE: C NÍVEL: 404 para NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 18 de dezembro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 181, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora DÂMARIS SILVEIRA HOSSER, Matrícula Siape nº 3316897, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus Feliz* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, na Diretoria de Administração – Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 08 de dezembro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 182, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DE AZEVEDO MOURA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2020804, para a função de Substituta Eventual da Coordenação de Extensão do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0001, no período de 19 a 24 de dezembro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

**PORTARIA Nº 183, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 152/2022, firmado entre o IFRS – Campus Feliz e a Empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto: Construção do Bloco de Banheiros da Quadra Poliesportiva e da Quadra de Areia do IFRS Campus Feliz. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: JANE MARUSA NUNES LUIZ, Matrícula Siape nº 1054605;

Fiscal Técnico: CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2237204.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 184, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO SILVA ARRÀ, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1143799, para a função de Substituto Eventual da Coordenação de Estágios do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002, no período de 19 a 22 de dezembro de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

**PORTARIA Nº 185, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 159/2022, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Empresa ECO AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO EIRELI, que tem por objeto: Prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e higienização de caixa's d'água. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: JANE MARUSA NUNES LUIZ, Matrícula Siape nº 1054605;

Fiscal Técnico: VALDEMIR RIBEIRO ALBUQUERQUE, Matrícula Siape nº 1552492;

Fiscal Administrativo: VIVIANE DÓRIS KASPARY, Matrícula Siape nº 3306679.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

## 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### 2.1 GESTÃO DE PESSOAS

#### 2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
1354242	ROSSANA ZOTT ENNINGER	14DEZ2022 a 23DEZ2022	3	2021
1573516	DANIEL LOTHARIO KOCH	05DEZ2022 a 16DEZ2022	3	2021
2167058	JOSEANE CRISTINA KUNRATH	12DEZ2022 a 16DEZ2022	3	2022
2037609	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	22DEZ2022 a 30DEZ2022	3	2021
1298476	CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA	01DEZ2022 a 30DEZ2022	2	2022
1805310	JULIO CESAR DE VARGAS OLIVEIRA	01DEZ2022 a 14JAN2023	1	2022
1602034	LILIAN ESCANDIEL CRIZEL	01DEZ2022 a 09DEZ2022	2	2022
3145424	SAMUEL JOSE MENDES DOS SANTOS	01DEZ2022 a 30DEZ2022	1	2022
2383749	SUYANNE ANGIE LUNELLI BACHMANN	01DEZ2022 a 14JAN2023	1	2022
2941830	SIGRID REGIA HUVE	12DEZ2022 a 22DEZ2022	5	2021
2171147	MICHELE MENDONCA RODRIGUES	19DEZ2022 a 24DEZ2022	2	2021
2035890	RICARDO AUGUSTO KLUMB	05DEZ2022 a 09DEZ2022	1	2022
2035890	RICARDO AUGUSTO KLUMB	19DEZ2022 a 23DEZ2022	2	2022
1796110	CRISTIANE INES MUSA	06DEZ2022 a 15DEZ2022	3	2022
1658928	ELOIR DE CARLI	23DEZ2022 a 01JAN2023	3	2021
2196878	GEORGE DOS REIS ALBA	23DEZ2022 a 01JAN2023	3	2021
2147750	JOSEANE FIEGENBAUM	23DEZ2022 a 01JAN2023	3	2021
2340747	MARJORE ANTUNES	23DEZ2022 a 01JAN2023	3	2021
2397578	SANDRO OLIVEIRA DORNELES	23DEZ2022 a 01JAN2023	3	2021

#### 2.1.2 LICENÇAS

##### 2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Cristina Alves Teixeira	Assistente em Administração	05	17/10/2022 a 21/10/2022

##### 2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

**2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990**

Servidor	Cargo	Dias	Período
Carlos Fernando Rosa dos Santos	Engenheiro Civil	15	31/10/2022 a 14/11/2022
José Plínio Guimarães Fachel	Professor EBTT	10	22/11/2022 a 01/12/2022
Thais Helena da Silveira	Assistente em Administração	01	02/12/2022 a 02/12/2022
Nivaldo José Moser	Assistente de Laboratório	02	14/12/2022 a 15/12/2022
Jasiva da Silva Correa	Auxiliar em Administração	01	14/12/2022 a 14/12/2022
Lilian Escandiel Crizel	Técnico de Laboratório/Área:Química	20	12/12/2022 a 31/12/2022
Cayane Genro Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	05	20/12/2022 a 24/12/2022
Sinara da Silva	Auxiliar de Biblioteca	02	20/12/2022 a 21/12/2022
Ubalдинinha da Costa Torres Luize	Assistente em Administração	30	24/11/2022 a 23/12/2022
Joseane Cristina Kunrath	Técnico de Laboratório/Área:Química	01	21/12/2022 a 21/12/2022

**2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990**

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

**2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990**

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

**2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA**

**2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990**

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
FERNANDA MALDANER	THAIS HELENA DA SILVEIRA	FG0002	-	01/11/22 a 30/11/22	Licença Gestante
MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA	FRANCIELE LEAL XAVIER	FG0001	FG0002	07/11/22 a 11/11/22	Férias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz

CAMILA DE AZEVEDO MOURA	RICARDO AUGUSTO KLUMB	FG0002	-	01/10/22 a 13/10/22	Férias
CAMILA DE AZEVEDO MOURA	RICARDO AUGUSTO KLUMB	FG0002	-	17/10/22 a 28/10/22	Férias
CAMILA DE AZEVEDO MOURA	RICARDO AUGUSTO KLUMB	FG0002	-	31/10/22 a 11/11/22	Férias
FRANCIELE LEAL XAVIER	TARCISIO GONÇALVES DA SILVA	FG0002	-	21/11/22 a 25/11/22	Férias



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

### **3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

PCDP 000842/22

Nome do Proposto: LOIVA SALETE VOGT

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no IV Seminário Internacional de Professores de Língua Inglesa da Rede Federal Técnica e Tecnológica (SIABRALITEC).

Feliz (29/11/2022) Porto Alegre (29/11/2022)

Porto Alegre (29/11/2022) Goiânia (03/12/2022)

Goiânia (03/12/2022) Porto Alegre (03/12/2022)

Porto Alegre (03/12/2022) Feliz (03/12/2022)

Valor das Diárias: 1.546,31